

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

PROMOTORIA REGIONAL DE IBOTIRAMA

**Objeto:**

INSTALAÇÃO/MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR NO PRÉDIO DA SEDE DA PROMOTORIA REGIONAL DE IBOTIRAMA

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

1 - A promotoria tem 02 condicionadores de ar novos para instalação em espaços novos. 2 - A outra parte do serviço é manutenção preventiva (já vencida a anterior) nos outros condicionadores do prédio.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

**1-Item:**

MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE AR

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

D. L RODRIGUES LTDA

**1-Valor Total (R\$):**

1.820,00

Proposta 2:

**2-Item:**

-

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Valor Total (R\$):**

-

Proposta 3:

**3-Item:**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Valor Total (R\$):**

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

D. L RODRIGUES LTDA

**1-Endereço:**

Rua José Padilha Santana, 144, São Francisco, Ibotirama - BA, CEP 47520-000

**1-CPF/CNPJ:**

278308590001-84

**1-Valor (R\$):**

1.820,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Marcio dos Santos Gomes** em 20/04/2022, às 20:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0343212 e o código CRC 9AFD712F.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**1. OBJETO**

<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	
	Manutenção e instalação de condicionadores de ar	
<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Os novos condicionadores de ar para instalação serão alocados na recepção e em uma sala que abrigará servidores e usuários dos serviços das promotorias; as salas estão prontas e aguardam tão somente a instalação dos condicionadores de ar. A manutenção dos outros condicionadores do prédio é parte da rotina de higienização e prevenção, tendo em conta que a última manutenção já extrapolou o tempo recomendado.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	A quantidade de itens é idêntica ao número de objetos que precisam de manutenção/instalação.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MÓDELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO (Marcar  
com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

**C) OUTROS**

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

**( ) A SIM**

**(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

**( ) Empreitada por preço unitário**

**( ) Empreitada por preço global**

**( ) Outro:**

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

**➤        dias    ( ) Úteis    ( ) Corridos.**

**➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.**



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- dias     Úteis     Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- |                          |   |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | A) NÃO  |
| <input type="checkbox"/> | <p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ Por até <u>      </u> dias    <input type="checkbox"/> Úteis    <input type="checkbox"/> Corridos</p> |

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO     B) SIM
- Unidade responsável:
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (      )        e       @mp-  
ba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços:
- Horários para execução:
- Condições especiais adicionais:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b>  ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ <b>Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</b>  ➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i> , isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>	3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: <u>5</u> dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			
	3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: <u>10</u> dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			
	3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: Promotoria Regional de Ibotirama			
	3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):			
	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA			
	<input checked="" type="checkbox"/> B) PRAZO: <input type="checkbox"/> ____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas			
	<input checked="" type="checkbox"/> (10) DEZ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos			
	<b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b>			
	3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.			
<b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;		
		3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;		
		3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		
		<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>		
		<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>		
➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):				
➤ Indicar regras/condições para subcontratação:				



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

*(Marcar com X):*

**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b><br>➤ Quantidade de parcelas:<br>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>D) OUTRA:</b>  |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

**3.6.3.1** O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

**3.6.3.2** Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

**3.6.3.3** As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

**3.6.3.4** O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IBGE</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>(X) Opção 2: 30_ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: \_\_\_\_ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso): *Inserir texto*

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA\*

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

### 3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSI-

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL                      |



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**DADE DE GARAN-  
TIA CONTRATUAL,  
COM PERCENTUAL**

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

( )

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:**

- Percentual exigido:  
 5% (cinco por cento) OU  Outro. Indicar:        % (       por cento)
- Prazo para apresentação:        dias após assinatura do contrato.



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	instalação de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, 220v	UNID	2	520,00	1040,00
2	manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, 220v	UNID	2	160,00	320,00
3	manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 12.000 BTUs, 220v	UNID	2	170,00	340,00
4	manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 10.000 BTUs, 220v	UNID	1	120,00	120,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>1820,00</b>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 3 / IBOTIRAMA - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 15 de março de 2022.

De: Promotoria Regional de Ibotirama

Para: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Dispensa de Licitação - Ar condicionado - Manutenção/Instalação

Cumprimento-o(a) cordialmente, usamos do presente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, dos serviços de manutenção/instalação de condicionador de ar (**vide formulário respectivo e orçamento anexo**) para a sede da Promotoria de Justiça regional de Ibotirama), conforme documentação anexa.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Para efeito de justificativa dos serviços objeto desta solicitação, os condicionadores de ar para instalação serão alocados na recepção e em uma sala que abrigará servidores e usuários dos serviços das promotorias; as salas estão prontas e aguardam tão somente a instalação dos condicionadores de ar. A manutenção dos outros condicionadores é parte da rotina de higienização e prevenção, tendo em conta que a última manutenção já extrapolou o tempo recomendado.

Na oportunidade, informamos que, além da empresa cotada, nesta **municipalidade não há nenhuma outra empresa interessada**, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública. Foram contatadas outras empresas na região, que, no entanto, não demonstraram interesse no serviço (**Ondina Barbosa Portela Fernandes e Ralph Moizinho dos Santos**).

Por fim, informamos que o servidor Irlan Márcio dos Santos Gomes, matrícula 352.592, e Telma Martins Costa Gabriel, matrícula 355.004, serão, respectivamente, fiscal e suplente do contrato a ser celebrado.

Sem mais atenciosamente subscrevemos



Documento assinado eletronicamente por **Robert de Moura Carneiro** em 16/03/2022, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0314078** e o código CRC **24BD6BFE**.

---

19.09.00994.0005283/2022-76

0314078v1

**Unidade Solicitante:**

Promotoria Regional de Ibotirama

**Solicitante:**

Irlan Márcio dos Santos Gomes

**Local/Endereço que será atendido com o serviço de manutenção predial:**

Ibotirama - Sede da PJR

Serviços de manutenção:

**1. Instalações Elétricas:**

Não

**2. Instalações Hidrossanitárias:**

Não

**3. Pintura:**

Não

**4. Pisos e revestimentos:**

Não

**5. Coberturas:**

Não

**6. Instalações Telefônicas:**

Não

**7. Ar - Condicionado:**

Sim

**8. Elevadores:**

Não

**9. Outros serviços de manutenção predial:**

Não

**Descrição detalhada do serviço:**

Serviço de instalação de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, 220v; Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, 220v; Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 12.000 BTUs, 220v; Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 10.000 BTUs, 220v.

**Justificativa:**

Os condicionadores de ar para instalação serão alocados na recepção e em uma sala que abrigará servidores e usuários dos serviços das promotorias; as salas estão prontas e aguardam tão somente a instalação dos condicionadores de ar. A manutenção dos outros condicionadores é parte da rotina de higienização e prevenção, tendo em conta que a última manutenção já extrapolou o tempo recomendado.



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Marcio dos Santos Gomes** em 22/03/2022, às 00:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código



verificador **0314068** e o código CRC **5928172A**.

---

<b>NOME da Empresa</b>	<i>Diego Lopes Rodrigues</i>
<b>CNPJ</b>	<i>27.830.859/0001-84</i>
<b>Endereço</b>	<i>Rua José Padilha de Santana 144</i>
<b>Telefones e e-mail</b>	<i>(77) 9 9953-2072 / diego.rufidima@outlook.com</i>

Ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

### ORÇAMENTO

Proposta de prestação de serviços de instalação/manutenção de condicionadores de ar para o Ministério Público do Estado da Bahia (Promotoria Regional de Ibotirama).

Item	DESCRIÇÃO	Qt.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de instalação de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, 220v	02	<i>520,00</i>	<i>1.040,00</i>
2	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, 220v	02	<i>160,00</i>	<i>320,00</i>
3	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 12.000 BTUs, 220v	02	<i>170,00</i>	<i>340,00</i>
4	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 10.000 BTUs, 220v	01	<i>120,00</i>	<i>120,00</i>
TOTAL				<i>1.820,00</i>

\* Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

\* Prazo de execução do serviço:

*Ibotirama*, BA, 22 de Fevereiro de 2022

*Diego Lopes Rodrigues*  
Representante legal

**27.830.859/0001-84**  
DIEGO LOPES RODRIGUES  
Rua José Padilha de Santana, 144 - B. São Francisco  
CEP: 47.520-000 - Ibotirama - BA  
carimbo com CNPJ da empresa



## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se o presente expediente solicitando que seja assinado o Formulario da Solicitação de Manutenção Predial 0314068 para temermos acesso ao mesmo.



Documento assinado eletronicamente por **Magdyel Nader Barros Rego** em 16/03/10112, s 6à8012con:orme art96f2...29l 92da "ei 669b6L/10049



A autenticidade do documento pode ser con:erida no site [https://sei.sistemasmpla9mp9r/sei/controlador\\_externo9php?acao=documento\\_con:erir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemasmpla9mp9r/sei/controlador_externo9php?acao=documento_con:erir&id_orgao_acesso_externo=0) in:ormando o código verificador **0319333** e o código CRC **B57EBA5C9**



## MANIFESTAÇÃO

Registro que o documento 0314068 foi assinado.



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Marcio dos Santos Gomes**  
em 22/03/2022, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código  
verificador **0320421** e o código CRC **8A1D6541**.



## MANIFESTAÇÃO

Após análise dos valores orçados pela empresa Diego Lopes Rodrigues, CNPJ 27.830.859/0001-84, entendemos que o valor da instalação do Split está dentro dos padrões do mercado porém os valores das manutenções estão acima dos valores praticados no mesmo. Sugerimos que a proposta seja revista no sentido de tentar adequar os preços das manutenções. Quanto a tramitação do processo, deverá ser feita uma dispensa de licitação que deverá ser iniciada e instruída pela regional e empenhada pela Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa. Quanto as formalidades do processo de dispensa de licitações, oriento a pesquisar a base de conhecimentos do Sei e o tutorial disponível em <https://portalsei.mpbam.br/processos-implantados/dispensa-de-licitacao-geral/>



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Vicente Moraes Benites** em 16/03/10112, s à08 92conforme art. àº2III2"b"2da Lei àà.: à9/1004.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0323428** e o código CRC **B175CF65**.

<b>NOME da Empresa</b>	<i>Diego Lopes Rodrigues</i>
<b>CNPJ</b>	<i>27.830.859/0001-84</i>
<b>Endereço</b>	<i>Rua José Padilha de Santana 144</i>
<b>Telefones e e-mail</b>	<i>(77) 9 9953-2072 / diego.rufidima@outlook.com</i>

Ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

### ORÇAMENTO

Proposta de prestação de serviços de instalação/manutenção de condicionadores de ar para o Ministério Público do Estado da Bahia (Promotoria Regional de Ibotirama).

Item	DESCRIÇÃO	Qt.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Serviço de instalação de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, 220v	02	<i>520,00</i>	<i>1.040,00</i>
2	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, 220v	02	<i>160,00</i>	<i>320,00</i>
3	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 12.000 BTUs, 220v	02	<i>170,00</i>	<i>340,00</i>
4	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 10.000 BTUs, 220v	01	<i>120,00</i>	<i>120,00</i>
TOTAL				<i>1.820,00</i>

\* Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

\* Prazo de execução do serviço:

*Ibotirama*, BA, 22 de Fevereiro de 2022

*Diego Lopes Rodrigues*  
Representante legal

**27.830.859/0001-84**  
DIEGO LOPES RODRIGUES  
Rua José Padilha de Santana, 144 - B. São Francisco  
CEP: 47.520-000 - Ibotirama - BA  
carimbo com CNPJ da empresa

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.830.859/0001-84

**Razão Social:** DIEGO LOPES RODRIGUES 02477965573

**Endereço:** RUA JOSÉ PADILHA SANTANA 144 / SAO FRANCISCO / IBOTIRAMA / BA / 47520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2022 a 17/05/2022

**Certificação Número:** 2022041801474214121062

Informação obtida em 20/04/2022 17:53:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.L RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.830.859/0001-84

Certidão nº: 11312861/2022

Expedição: 08/04/2022, às 15:05:12

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.L RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.830.859/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Prefeitura Municipal de Ibotirama

### Secretaria de Finanças

Praça Ives de Oliveira, 78  
Centro - Ibotirama - BA CEP: 47520-000  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000204/2022.E

Nome/Razão Social: **D.L RODRIGUES LTDA**

Nome Fantasia: **REFRICLIMA**

Inscrição Municipal: **30615303** CPF/CNPJ: **27.830.859/0001-84**

Endereço: **RUA JOSE PADILHA SANTANA, 144**  
**SÃO FRANCISCO Ibotirama - BA CEP: 47520-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000702685000003476090000204202204202**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://ibotirama.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/04/2022 às 17:55:33



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221656453

RAZÃO SOCIAL	
<b>D.L RODRIGUES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>190.586.519</b>	<b>27.830.859/0001-84</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIEGO LOPES RODRIGUES 02477965573**  
**CNPJ: 27.830.859/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 02:10:55 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **1520.F1D9.D520.F0C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.830.859/0001-84 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/05/2017
NOME EMPRESARIAL D.L RODRIGUES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRICLIMA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE PADILHA SANTANA	NUMERO 144	COMPLEMENTO *****	
CEP 47.520-000	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO IBOTIRAMA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (77) 9953-2072		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2017		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2022 às 18:00:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

AVENIDA JK, nº 514

Ibotirama - BA - CEP: 47520-000

# Alvará

## DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

PARA

### LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL

D.L RODRIGUES LTDA

NOME FANTASIA

REFRICLIMA

ENDEREÇO

RUA JOSE PADILHA SANTANA 144 SÃO FRANCISCO - Ibotirama - BA

ATIVIDADE (CNAE)

Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo.

### INSCRIÇÃO

CÓDIGO ATIVIDADE (CNAE)

47.53-9-00

CAD. ECONÔMICO

30615303

CPF/CNPJ

27.830.859/0001-84

### OBSERVAÇÃO:

13.798.152/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PRAÇA IVES DE OLIVEIRA nº 78  
CENTRO CEP: 47.520-000

DATA EMISSÃO

19/04/2022

VALIDADE

31/12/2022

LAERCIO SILVA DE SANTANA  
PREFEITO MUNICIPAL

SARA BEATRIZ DE SOUZA OLIVEIRA  
COORDENADOR DA DIV. TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIÉDADE LTDA UNIPESSOAL**

**D.L RODRIGUES LTDA**

**DIEGO LOPES RODRIGUES,**

[REDAÇÃO MUDADA]

inscrito no CNPJ sob nº 27.830.859/0001-84, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga o sócio:

**CLÁUSULA 1ª** – Fica transformado de Empresário em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial D.L RODRIGUES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

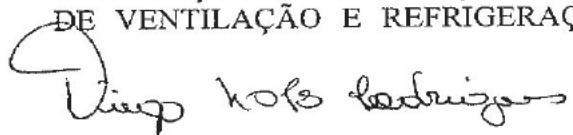
**CLÁUSULA 2ª** – O capital social que era de R\$ 1.000,00 (mil reais), passa a ser de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) representados por 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional pelo sócio DIEGO LOPES RODRIGUES.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade do sócio único é limitada à importância total do capital social subscrito, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo pela integralização do capital social da sociedade limitada.

**CLÁUSULA 3ª** – A administração da sociedade unipessoal caberá ISOLADAMENTE a **DIEGO LOPES RODRIGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 4ª** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 5ª** – O objeto da sociedade unipessoal passará a ser **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL**



Certifico o Registro sob o nº 98158788 em 09/02/2022

Protocolo 226930599 de 02/02/2022

Nome da empresa D.L RODRIGUES LTDA NIRE 29205171472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 160925197807425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (035506)

SEI 19.09.00994.0007758/2022-38 / pg. 30

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIEDADE LTDA UNIPESSOAL**

**D.L RODRIGUES LTDA**

ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES econômicas:**

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

**DIEGO LOPES RODRIGUES,**

[REDAÇÃO] resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial D.L RODRIGUES LTDA, CNPJ sob o nº 27.830.859/0001-84, com sede na RUA JOSÉ PADILHA SANTANA, 144, SÃO FRANCISCO, IBOTIRAMA, BA, CEP 47.520-000:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>** A sociedade girará sob o nome empresarial D.L RODRIGUES LTDA, e terá sede na RUA JOSÉ PADILHA SANTANA, 144, SÃO FRANCISCO, IBOTIRAMA, BA, CEP 47.520-000.

**CLÁUSULA 2<sup>a</sup>** O capital social será R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional pelo sócio:

DIEGO LOPES RODRIGUES, 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), perfazendo um total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado.

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>** O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO



Certifico o Registro sob o nº 98158788 em 09/02/2022

Protocolo 226930599 de 02/02/2022

Nome da empresa D.L RODRIGUES LTDA NIRE 29205171472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 160925197807425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIÉDADE LTDA UNIPESSOAL**

**D.L RODRIGUES LTDA**

VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES econômicas:**

4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico

4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4757-1/00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

**CLÁUSULA 4<sup>a</sup>** A sociedade iniciou suas atividades em 26/05/2017, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

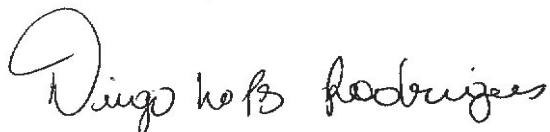
**CLÁUSULA 5<sup>a</sup>** A administração da sociedade unipessoal caberá ISOLADAMENTE a **DIEGO LOPES RODRIGUES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

**CLÁUSULA 6<sup>a</sup>** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

**CLÁUSULA 7<sup>a</sup>** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

**CLÁUSULA 8<sup>a</sup>** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9<sup>a</sup>** Fica eleito o foro de IBOTIRAMA - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



Certifico o Registro sob o nº 98158788 em 09/02/2022

Protocolo 226930599 de 02/02/2022

Nome da empresa D.L RODRIGUES LTDA NIRE 29205171472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 160925197807425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Contrato Social (0335506)

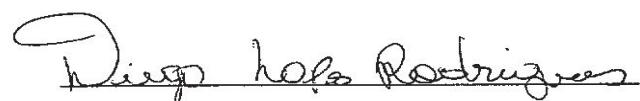
SEI 19.09.00994.0007758/2022-38 / pg. 32

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM  
SOCIÉDADE LTDA UNIPESSOAL**

**D.L RODRIGUES LTDA**

E, por estar assim justo contratado, lavra este instrumento

Ibotirama – BA, 26 de janeiro de 2022



**DIEGO LOPES RODRIGUES**

Certifico o Registro sob o nº 98158788 em 09/02/2022

Protocolo 226930599 de 02/02/2022

Nome da empresa D.L RODRIGUES LTDA NIRE 29205171472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 160925197807425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



226930599

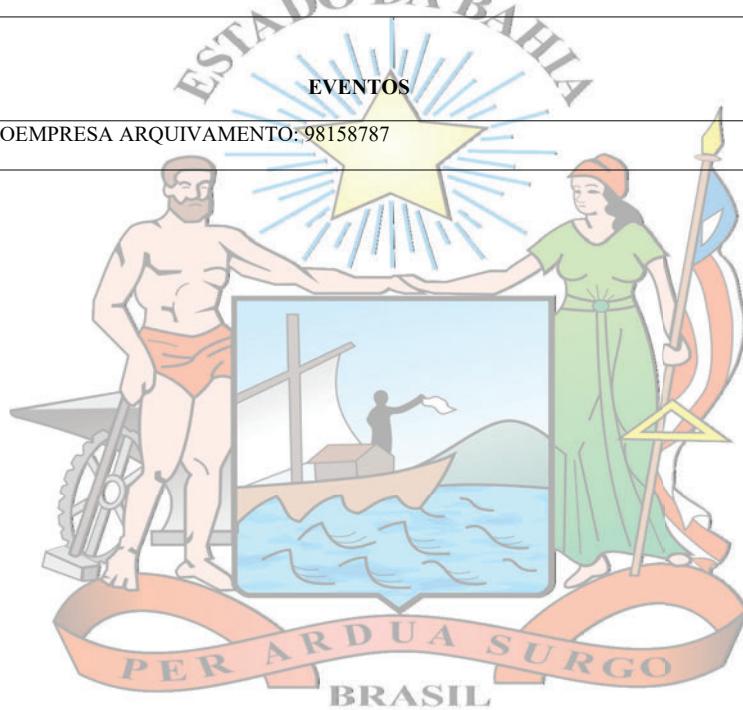
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D.L RODRIGUES LTDA
PROTOCOLO	226930599 - 02/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 29205171472  
CNPJ 27.830.859/0001-84  
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2022  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205171472 DE 09/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/02/2022

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98158787



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretaria-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/02/2022

Certifico o Registro sob o nº 98158788 em 09/02/2022

Protocolo 226930599 de 02/02/2022

Nome da empresa D.L RODRIGUES LTDA NIRE 29205171472

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

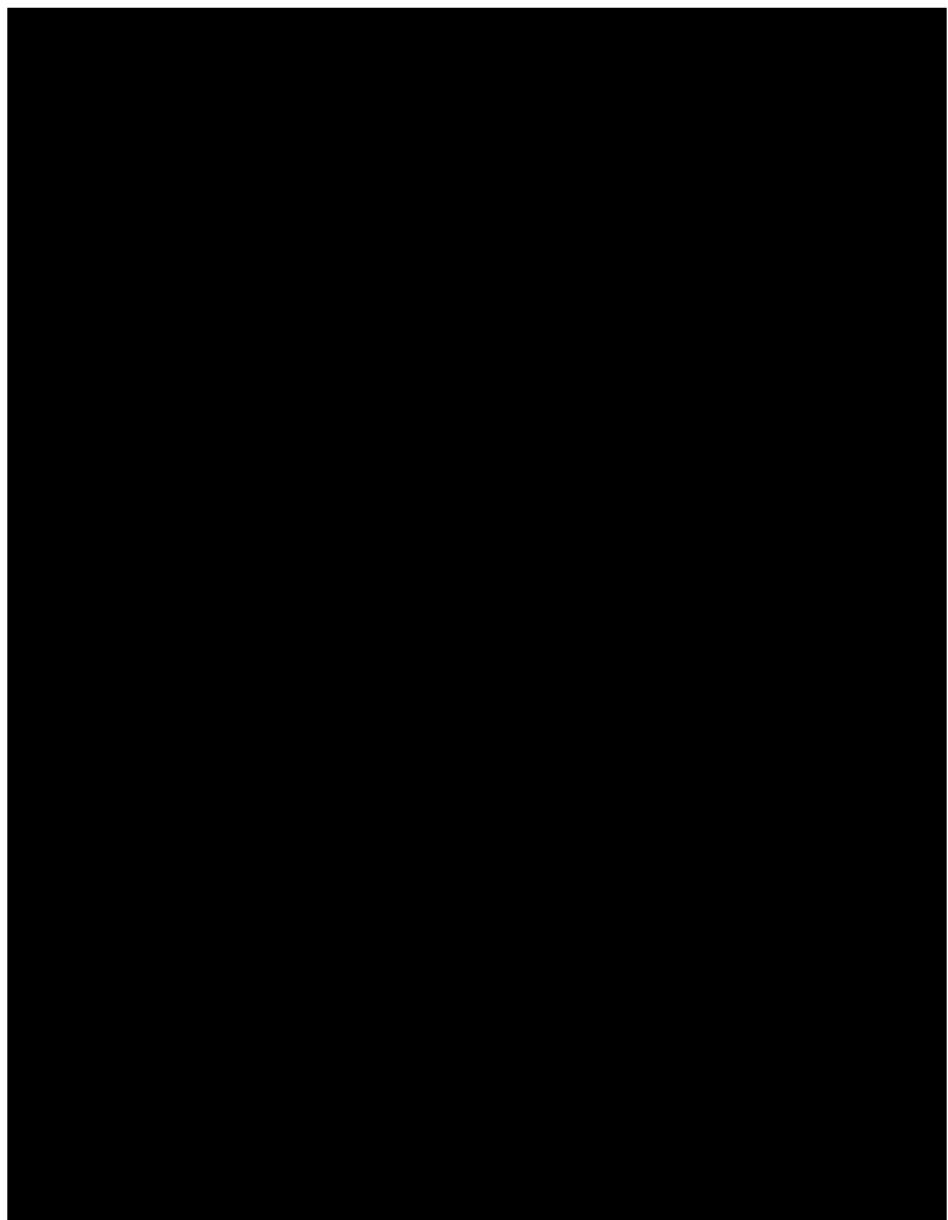
Chancela 160925197807425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretaria-Geral

Anexo Contrato Social (0335506)

SEI 19.09.00994.0007758/2022-38 / pg. 34





## Comprovante\_16-03-...



Extrato de Conta Corrente

Cliente DIEGO L R 02477965573

Agência: 817-6 Conta: 27837-8

## Lançamentos

Dia	Histórico	Valor

## DESPACHO

Retorne-se à Promotoria Regional de Ibotirama para Preencher o formulário “Dispensa de Licitação Formulário Geral”, conforme base de conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 20/04/2022, às 20:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0343211** e o código CRC **9A90026E**.

## MANIFESTAÇÃO

Atendido o quanto requerido no doc. 0343211 (vide doc. 0343212), devolvo o processo.



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Marcio dos Santos Gomes** em 20/04/2022, às 20:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0343213** e o código CRC **F833F6BE**.

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

**Código da Unidade Orçamentária:**

40101

**Código da Unidade Gestora:**

0003

**Saldo Orçamentário:**

R\$ 3.468.202,16

**Natureza da Despesa:**

33.90.39.00

**Responsável pela Informação:**

Jessica Siqueira Souza

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Maria Amalia Borges Franco

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

39/2022-DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 26/04/2022, às 14:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345188** e o código CRC **1121DA02**.

## DESPACHO

À Diretoria Administrativa,

Segue informações orçamentárias, conforme consulta ao FIPLAN/PLAN60, para autorização da despesa conforme documento 0343212:

PAOE: 2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo

Unidade Orçamentária: 40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência

Unidade Gestora: 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público

Região/Fonte: 9900 - Estado / 0100 - Destinação

Elemento de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Saldo de dotação: R\$ 3.468.202,16



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 26/04/2022, às 14:48, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345191** e o código CRC **6802331A**.

## DESPACHO

À DCCL - Coordenação de elaboração e acompanhamento de contratos e convênios,

Pelos motivos expostos no Documento de Oficialização de Demanda (0343208), da PJ de Ibotirama, bem como por haver disponibilidade orçamentária, conforme consta no Formulário de informações orçamentárias (0345188), esta Diretoria está de acordo com a referida despesa.

Para fiscalização contratual, serão indicados os servidores a seguir:

- Fiscal: Irlan Márcio dos Santos Gomes, matrícula 352.592;
- Suplente: Telma Martins Costa Gabriel, matrícula 355.004.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 27/04/2022, às 17:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0345530** e o código CRC **BE0C21B3**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Ibotirama informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de prazo de execução do serviço no orçamento da empresa selecionada 0343158;
2. Item 3.2.1 relativo à "Regime de Execução": não foi assinalada nenhuma opção;
3. Item 3.2.2 relativo à "Prazo para retirada da nota de empenho": não foi assinalada nenhuma opção;
4. Item 3.2.3 relativo à "Prazos de Execução": não foi informado;
5. Item 3.2.4 relativo à "Admissibilidade de prorrogação do prazo de execução": não foi assinalada nenhuma opção;
6. Item 3.2.5 relativo à "Local de Execução dos Serviços": não foi assinalada nenhuma opção;
7. Item 3.2.6 relativo à "Regras Especiais para Execução": não foi preenchido;
8. Anexar o referido documento em formato .PDF.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Informamos, para os devidos fins, consta uma dispensa de licitação registrada sob o SEI Nº 19.09.00994.0007758/2022-38 com o mesmo objeto (instalação de aparelho ar condicionado) pela mesma Unidade Gestora, qual seja, Diretoria Administrativa, autorizada em 05/04/2022 pela Superintendência de Gestão Administrativa.

Deste modo, reiteramos que a presente solicitação de dispensa só poderá ser autorizada após interstício de 60 (sessenta) dias, contados da data da última autorização (05/04/2022), conforme art. 65, §2º da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

Sendo assim, após realização dos ajustes identificados, solicitamos aguardar o prazo legal para darmos andamento à tramitação do referido expediente, com posterior retorno a esta Unidade.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/27/02004, s à1:à24conforme f to AormatiNb nv 2º 54de à7 de Dezembro de 0202 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código Neficador **0354102** e o código CRC **0448FEED**.

## MANIFESTAÇÃO

Conforme orientação do Despacho 0354102, ultrapasso o prazo ali determinado, renovo alguns documentos que seguem (orçamento e certidões fiscais) e atualizo a DOD.

Solicito prosseguimento da análise.



Documento assinado eletronicamente por **Irlan Marcio dos Santos Gomes** em 27/20/4244, às 11:66, conforme Ato Normativo nº 257, de 16 de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **0380706** e o código CRC **AC42E677**.

<b>NOME da Empresa</b>	D.L RODRIGUES LTDA
<b>CNPJ</b>	27.830.859/0001-84
<b>Endereço</b>	R JOSE PADILHA SANTANA, 144
<b>Telefones e e-mail</b>	77 99953-2072

Ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA – COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

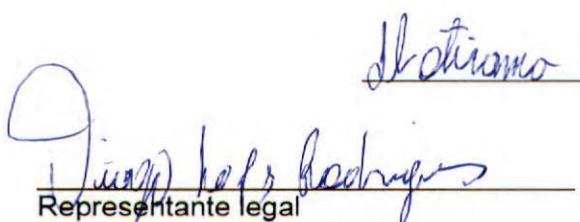
### ORÇAMENTO

Proposta de prestação de serviços de instalação/manutenção de condicionadores de ar para o Ministério Público do Estado da Bahia (Promotoria Regional de Ibotirama).

<b>Item</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Qt.</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Serviço de instalação de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 18.000 BTUs, 220v	02	520,00	1.040,00
2	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 9.000 BTUs, 220v	02	160,00	320,00
3	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 12.000 BTUs, 220v	02	170,00	340,00
4	Serviço de manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 10.000 BTUs, 220v	01	120,00	120,00
TOTAL				1.820,00

\* Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

\* Prazo de execução do serviço: 15 dias

  
\_\_\_\_\_, BA, 06 de Junho de 2022  
\_\_\_\_\_  
Representante legal

**27.830.859/0001-84**  
DIEGO LOPES RODRIGUES  
Rua José Padilha de Santana, 144 - B. São Francisco  
CEP: 47.520-000 - Ibotirama - BA



## Prefeitura Municipal de Ibotirama

### Secretaria de Finanças

Praça Ives de Oliveira, 78  
Centro - Ibotirama - BA CEP: 47520-000  
CNPJ: 13.798.152/0001-23

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000204/2022.E

Nome/Razão Social: **D.L RODRIGUES LTDA**

Nome Fantasia: **REFRICLIMA**

Inscrição Municipal: **30615303** CPF/CNPJ: **27.830.859/0001-84**

Endereço: **RUA JOSE PADILHA SANTANA, 144**  
**SÃO FRANCISCO Ibotirama - BA CEP: 47520-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 20/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **19/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **760000702685000003476090000204202204202**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://ibotirama.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/04/2022 às 17:55:33



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222619802

RAZÃO SOCIAL	
<b>D.L RODRIGUES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>190.586.519</b>	<b>27.830.859/0001-84</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 07/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: D.L RODRIGUES LTDA**  
**CNPJ: 27.830.859/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:03:27 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **5210.9E3C.4606.BDBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.L RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.830.859/0001-84

Certidão nº: 11312861/2022

Expedição: 08/04/2022, às 15:05:12

Validade: 05/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D.L RODRIGUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.830.859/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.830.859/0001-84

**Razão Social:** DIEGO LOPES RODRIGUES 02477965573

**Endereço:** RUA JOSÉ PADILHA SANTANA 144 / SAO FRANCISCO / IBOTIRAMA / BA / 47520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2022 a 24/06/2022

**Certificação Número:** 2022052602071649442221

Informação obtida em 07/06/2022 11:59:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

<b>1. OBJETO</b>		
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<b>Especificação do Objeto</b>  Manutenção e instalação de condicionadores de ar	
	<b>Observação:</b> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	Os novos condicionadores de ar para instalação serão alocados na recepção e em uma sala que abrigará servidores e usuários dos serviços das promotorias; as salas estão prontas e aguardam tão somente a instalação dos condicionadores de ar. A manutenção dos outros condicionadores do prédio é parte da rotina de higienização e prevenção, tendo em conta que a última manutenção já extrapolou o tempo recomendado.	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	A quantidade de itens é idêntica ao número de objetos que precisam de manutenção/instalação.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

**1.5 INDICAÇÃO DE  
MÓDELO E/OU  
MARCA  
OBRIGATÓRIOS**  
  
**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO (Marcar  
com X):**

**1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:**

**1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:**

### 2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO  
DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE SE  
ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

( )

**A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;**

( X )

**B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

( )

**C) OUTROS**

### 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO**

( ) A SIM

**(X) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)**

**3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL**

**3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:**

( ) Empreitada por preço unitário

( X ) Empreitada por preço global

( ) Outro:

**3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:**

➤ \_ dias ( X ) Úteis ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

### 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

#### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 1\_ dias  Úteis  Corridos
- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

#### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até \_ dias  Úteis  Corridos

#### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede da Promotoria Regional de Ibotirama

#### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO  B) SIM
- Unidade responsável: Promotoria Regional de Ibotirama
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (@@ J9""1@1 e gerencia.ibotiramaZ mpba.mp.br
- Dias para realização da entrega dos serviços: de segunda a sexta-feira
- Horários para execução: 08h - 18h
- Condições especiais adicionais: *não há*



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**– SERVIÇOS - DISPENSA**

**3.3 GARANTIA DO  
OBJETO**  
**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO**  
**(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b> ➤ <b>EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): ➤ <b>DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) “0 DIAS (24 HORAS) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:  ➤ <b>PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) 111111 HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) 111111 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos  ➤ <b>NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO  ➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</b> <input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras: ○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de 111111 (111111111) horas, contadas da notificação pelo MPBA; ○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de àExecutor` acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 111 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 101 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Promotoria Regional de Ibotirama

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: 1111111 HORAS  Úteis  Corridas

(10) DEZ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO**

**3.5 POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇÃ  
O  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO**

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO

B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

*(Marcar com X):*

**3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**
- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>   |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b><br>➤ Quantidade de parcelas:<br>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.*.): |
| <input type="checkbox"/>            | <b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>D) OUTRA:</b>  |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA</b>                     |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b> |

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

**3.6.3.1** O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

**3.6.3.2** Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

**3.6.3.3** As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

**3.6.3.4** O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REA- JUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) INPC/IB2 E</li><li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 1* (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 1* (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 1* (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>

<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: 111111 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li><li>(X) Opção 2: 101 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul></li></ul>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b><ul style="list-style-type: none"><li>( ) Opção 1: 111111 meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO <b>(Marcar com X):</b></li></ul></li></ul>



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

A) Data certa: 11/11/2023

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

Opção 2: 11/11/2023 dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) Data certa: 11/11/2023

B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico

➤ Justificar vigência superior a 1\* (doze) meses (se for o caso):

### 3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO

B) SIM. Justificativa:

### 3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA<sup>7</sup>

#### OBRIGAÇÕES GERAIS

J.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;<sup>8</sup>

8

J.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;<sup>8</sup>

8

J.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);<sup>8</sup>

8

J.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições de subcontratação definidas neste instrumento;<sup>8</sup>

8

J.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;

8

J.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;<sup>8</sup>

8



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

- J.“.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;8
- J.“.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;8
- J.“.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;8
- J.“.8 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;8
- J.“.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado e das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;8
- J.“.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, 4s recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem 6nus para o MPBA;
- J.“.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso a documentação pertinente e a execução contratual, e atendendo 4s observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- J.“.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;8
- J.“.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;8
- J.“.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

<b>3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
	J.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as infor-



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

mações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;8

8

J.10.\* Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;8

8

J.10.J Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;8

8

J.10.8Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;8

8

J.10.\_Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSI-	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL



# DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

## DADE DE GARAN- TIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):**

( )

**C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:



**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
– SERVIÇOS - DISPENSA**

**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	instalação de aparelho de condicionador de ar, tipo split, 1''.000 BTUs, **0v	UNID	*	_ *0,00	1080,00
*	manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo split, '' .000 BTUs, **0v	UNID	*	190,00	J *0,00
J	manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 1*.000 BTUs, **0v	UNID	*	1@0,00	J 80,00
8	manutenção preventiva de aparelho de condicionador de ar, tipo janela, 10.000 BTUs, **0v	UNID	1	1*0,00	1*0,00
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>1'' *0,00</b>

## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **D.L RODRIGUES LTDA**, CNPJ **27.830.859/0001-84**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0381023), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbabr/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/20/4244, às 1: 61f, conforme Nro vormatiºo n52f 7, de 1: de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpbabr/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) inserindo o código eriador **0381019** e o código CRC **E893AA57**.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/06/2022 15:08:59

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D.L RODRIGUES LTDA**  
CNPJ: **27.830.859/0001-84**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DIEGO LOPES RODRIGUES**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:09:10 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XVD1070622150910

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2022 às 15:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 27.830.859/0001-84.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.94AA.E914.7450 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2022 às 15:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.94B5.050A.6461 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** [REDACTED]**LIMPAR****Data da consulta:** 07/06/2022 15:08:31  
**Data da última atualização:** 07/06/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 27830859000184

Tipo de Suspensao: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Ibotirama**, para prestação de serviços de instalação/manutenção de condicionadores de ar no prédio da referida Promotoria Regional

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtida apenas 01 (uma) proposta. Na Comunicação Interna (0335158) de lavra do Membro do Ministério Pùblico da localidade, informa que no município não houve outra empresa interessada ou que preenchesse os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pùblica. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **D.L. RODRIGUES LTDA**, pelo preço proposto de **R\$1.820,00 (hum mil, oitocentos e vinte reais)**, conforme proposta 0380721.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Dante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 27/20/4244, às 1:014, conforme Ato Normativo nº 257, de 1: de Dezembro de 4242 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=2](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=2) informando o código verificador **0381027** e o código CRC **600AADE7**.

## DESPACHO

Considerando o despacho da DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações no doc.0381027, autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **D.L RODRIGUES LTDA**, no valor de R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais), com a finalidade de realizar prestação de serviços de instalação/manutenção de condicionadores de ar no prédio da Promotoria de Justiça Regional de Ibotirama.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações para ciência e providências pertinentes.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 07/06/2022, às 17:30, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381062** e o código CRC **7550354D**.

## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de instalação/manutenção de condicionadores de ar no prédio da Promotoria de Justiça Regional de Ibotirama pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0381062) em 07/06/2022.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 07/06/2022, às 17:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0381409** e o código CRC **72718E30**.

## DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	1.820,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 3900.010000000.1	-7.495.488,65	1.820,00	-7.497.308,65

## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.820,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

DADOS CREDOR			
<b>Código:</b>	2022083177		
<b>Nome:</b>	D.L RODRIGUES LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	27.830.859/0001-84	<b>Insc. Estadual:</b>	190586519
<b>Responsável no Credor:</b>	D.L RODRIGUES LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	DONATOCONT@GMAIL.COM

## DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2022	40101.0003.03.122.503.2000.9900.33903900.0100000000.1	GERAL	1.820,00

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>Parcela:</b>	<b>Data Vencimento:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
1	31/12/2022	1.820,00

## MANIFESTAÇÃO

Encaminhe-se à DICOFIN - Diretoria de Contabilidade e Finanças o processo de Dispensa de Licitação - Geral para conhecimento, ressalvando que já foi feito por essa Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa o lançamento do Instrumento no FIPLAN para empenho futuro.

Sem mais, arquive-se.

**Jessica Siqueira Souza**

Unidade de Execução Orçamentária

Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** em 07/06/2022, às 1:42, conforme fto AformatInb nv 0º 5, de 1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Neficador **0383428** e o código CRC **4783375A**.